



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EMISSÃO 19/10/10
Cauro

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>570</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>26</u> Em <u>19/10/10</u> às <u>14:25</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>410</u> /2010

AUTOR: Vereador **CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PDT**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando a liberação recursos financeiros, na ordem de 3 mil reais, para a Associação Barra-garcense dos Cegos, para custear despesas com Projeto da Escola Profissionalizante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 14 de outubro de 2010.


CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador - PDT
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comuni

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo ao pedido do presidente daquela Associação, que necessita desse apoio para exercer de fato suas atividades e disponibilizar aos seus associados cursos profissionalizantes, visando sua inclusão no mercado de trabalho, mas para tal há a necessidade de recursos para as despesas iniciais do referido projeto, que é orçado em 3 mil reais.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.



CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador - PDT

Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comuni